



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 31.718/2017**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 38.713,26 (trinta e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências”.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 38.713,26 (trinta e oito mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -FUNDO ESPECIAL DA PGM - FUNPG**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 38.713,26**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0029	3.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.732,56
3190160000	0029	3.351	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.980,70

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.718/2017 pág. 2/2

exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do art. 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária